



DECRETO Nº 37/2017
DE 27/09/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2017, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 804/2016 (LOA) de 13/12/2016 e Lei nº 828/2017 de 26/09/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2017, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012

Fonte: 01495 – PAB FIXO - SUS

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA..	250.000,00
-----------------	---	------------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.013

Fonte: 01495 – PAB FIXO - SUS

3.3.71.70.00.00	RATEIO P/ PARTICIP. EM CONSÓRCIO PÚBLICO...	100.000,00
-----------------	---	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do SUS a título de Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
1.7.2.1.33.10.01.02 – Incremento Temporário PAB FIXO	01495	350.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 793/2016-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 27 de setembro de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal